

PORTARIA Nº 042/2007

**“Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal REJANE BÁRBARA SEGABINAZI FOLETTO, a contar de 01 de fevereiro de 2007, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de janeiro de 2007

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.01.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo